



PORTARIA Nº218 DE 02 JANEIRO DE 2012.

"Exonera Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora Ana Aurora Guimarães Teixeira, protocolo nº. 5714/2012

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA ANA AURORA GUIMARÃES TEIXEIRA**, do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 22/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2012.

Certifico, que Portaria nº 218 de 02/01/2012 foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 02 01 2012

André Medeiros MG.13.190.408

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal